



# Câmara Municipal de Itamogi - MG

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 02/2016

**“APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMOGI, RELATIVOS AO EXERCÍCIO DE 2014”**

A Câmara Municipal de Itamogi – MG, pela sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulga a seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovado as Contas do Prefeito Municipal de Itamogi, Relativos ao Exercício de 2014, que se promulga com o presente Decreto Legislativo e da qual é parte integrante.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor na data de sua publicação.

Itamogi, 21 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS APARECIDO SILVA  
Presidente

\_\_\_\_\_  
TRISTÃO TAVARES DE LIMA MARTINS  
Vice-Presidente

\_\_\_\_\_  
OILSON ROSA PEREIRA  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
ARI NATAL VIDONI  
2º Secretário

Rua Rodolfo José de Paula, 418 – A  
Centro – Itamogi – MG  
CEP 37.955-000